

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 080/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINGHO – MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob N° sob N° 11.160.486/0001-41, com sede a Rua Doutor Correa, n° 737, Porto Murтинho MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” e de acordo com as condições estabelecidas no Edital, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para o Município.

Código registro TCE: A14D828090C9E9B122734491B02C1DF0DC392858

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos médicos hospitalares, fracassados no Processo Licitatório nº 185/2024, para atender a unidade de saúde Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira, através da resolução nº 230/SES/MS de 18 de junho de 2024, Processo nº27/018153/2024, que autoriza a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul para o Fundo Municipal de Saúde de Porto Murтинho – MS, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas do Termo de Referência.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível, podendo ser obtido, exclusivamente, no sítio eletrônico no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Plataforma BLL Compras – <https://bll.org.br> e no site do município <https://portomurтинho.ms.gov.br/>.

Valor Total Referencial: R\$ R\$ 85.999,07(Oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e sete centavos)

INÍCIO REC. PROPOSTA: 11/05/2026 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 21/05/2026 07:00

INÍCIO DISPUTA: 21/05/2026 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF)

Local: Plataforma BLL Compras – <https://bll.org.br/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: [menor preço item]

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

Base legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, do Decreto Municipal nº 15.110 de 17 de janeiro de 2024 e demais legislação aplicável.

Porto Murтинho MS, 07 de maio de 2026.

RITA DE CÁSSIA PADILHA
Secretária Municipal interina de Saúde